



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 36/2022

Apresentado em 09/08/2022

Autoria dos Vereadores: Quitéria Machado e Selço de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, após ouvido o plenário dessa casa de Leis, que seja cumprida a emenda constitucional 124/2022 que institui piso nacional para enfermeiros, técnicos/ auxiliares de enfermagem e parteiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022; Considerando a Sanção Presidencial a lei que institui o piso nacional para enfermeiros, técnicos/ auxiliares de enfermagem e parteiras; Considerando a publicação da referida Lei em Diário Oficial. Que o Poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de São João.

Certos de vossas habituais providências agradecemos a compreensão, contamos com o apoio dos nobres pares e do executivo para que a situação seja resolvida.

Quitéria Machado
Vereadora

Selço de Oliveira
Vereador

